TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista a contratação direta através de Inexigibilidade, e o disposto no Arts. 25, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se à contratação de empresa para prestar serviços Show Artístico em comemoração ao dia do trabalhador do município, conforme quantitativos e especificações discriminadas abaixo:

Quantidade de integrantes da banda: 07 (sete) músicos e 02 (dois) técnicos totalizando 09 (nove) pessoas.

Estilo Musical: Calypso/Forró/Sertanejo

Duração do Show 02 (duas) horas

Data: 29 de abril de 2017 (sábado)

Local: Uruará - Para

2.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

3.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Além de comemorar o dia do trabalhador, reestabelecer uma atividade cultural tradicional importante aos munícipes que ha muito não vem sendo lembrada. O referido evento apresenta uma programação variada que terá como ápice o sorteio de dezenas de prêmios e a atração musical mencionada. A exemplo de anos anteriores, realizaremos um grandioso evento cultural, popular, que gera renda e lazer a população de Uruará. Com uma previsão de atingir um publico mínimo de 10 mil pessoas.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.0 – DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4. 1 - Show Artístico de uma Banda com notável reconhecimento nacional, com repertório diversificado e fornecimento de equipamentos de sonorização própria para aproximadamente 10.000 (dez mil) pessoas, local aberto, contendo no mínimo os seguintes itens: Banda: com no mínimo 09 (nove) integrantes, entre cantores, guitarrista, tecladista e técnicos e outros.

5.0 - DO PREÇO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

5.1 - Os recursos alocados serão na seguinte dotação orçamentária:

13.122.0392.2.036 – Incentivo a Cultura do Município

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.2 - O preço para esta contratação é de R$ 16.200,00 (dezesseis Mil e duzentos reais), incluso o translado.

Uruará-Pa, 11 de abril de 2017.

SILVANA BATISTA VIEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS